



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 01/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA), nível de mestrado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, torna público pelo presente Edital, disponível no sítio <http://www.ufpb.br/pos/ppgta> (Portal de Programas de Pós-Graduação - UFPB), as normas do processo seletivo de candidatos às vagas do programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar (mestrado), para ingresso no período letivo de 2017.1

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA), no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, em atendimento ao Regimento Geral da UFPB, à Resolução 34/2014 CONSEPE/UFPB, à Resolução 28/2015 CONSEPE/UFPB e às recomendações 05 e 10, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República da Paraíba.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, em reunião realizada em 20/09/2016.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ufpb.br/pos/ppgta> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS DO MESTRADO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

2.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas, de acordo com a distribuição apresentada no Quadro abaixo:

Quadro 01. Vagas para o PPGTA de acordo com a linha de pesquisa e subárea

Linha de Pesquisa	Subárea	Vagas	Professores
Produção e Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA)	Produção e qualidade de produtos de origem animal	04	George Rodrigo Beltrão da Cruz Leonardo Augusto Fonseca Pascoal Roberto Germano Costa Terezinha D. Dantas Martins
	Produção e qualidade de produtos de origem vegetal	03	Belísia Lúcia. Moreira Toscano Diniz Raunira da Costa Araújo
Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (TPA)	Processos e tecnologia de produtos de origem animal	02	Edvaldo Mesquita Beltrão Filho Neiva Maria de Almeida
	Processos e Tecnologia de produtos de origem vegetal	03	Ângela Maria Tribuzi de M. Cordeiro Laésio Pereira Martins Solange de Sousa

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, para ingresso no primeiro período letivo de 2017, poderão

ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **27 de setembro a 26 de outubro de 2016**, no horário das 8h00 às 13h30min no seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) - Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus III - Cidade Universitária, CEP 58.220-000, Bananeiras-PB. O (a) candidato (a) deverá preencher os formulários eletrônicos disponíveis no caminho <http://www.ufpb.br/pos/ppgta> (**Documentos**);

3.2. As inscrições também poderão ser efetuadas por via postal, exclusivamente por meio de serviços de encomenda expressa (tipo Sedex) com aviso de recebimento, com data de postagem até a data especificada no Edital. No caso das inscrições por correio, o (a) candidato (a) deve enviar uma cópia digital do comprovante de envio por via expressa, para o e-mail do programa, indicado neste Edital. Embora o (a) candidato (a) possa postar seus documentos até o último de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1, recomenda-se que as inscrições não presenciais sejam postadas com três dias de antecedência ao último dia de inscrição, e os documentos solicitados nos itens 3.5.2 a 3.5.6 deverão ser autenticados. Inscrições postadas após 05/11/2015 serão automaticamente eliminadas.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional, atendido ao que prescreve o item 3.8 deste edital.

3.3.1. Poderão inscrever-se candidatos com graduação em Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Agroecologia, Bacharelado em Agroindústria, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Química, Farmácia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Tecnologia de Alimentos e Zootecnia ou em áreas afins à Ciência e/ou à Tecnologia de Alimentos, em instituições reconhecidas pelo MEC, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.5. No ato da inscrição os candidatos residentes no País deverão entregar os documentos relacionados a seguir:

3.5.1. Ficha de “Inscrição no Processo Seletivo” (modelo padrão), disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica do PPGTA (<http://www.ufpb.br/pos/ppgta>) ou (<http://sistemas.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1903>), “**Documentos**”, anexando a mesma uma fotografia 3x4 (recente). O número de inscrição do candidato será os seis dígitos centrais do seu CPF (exemplo: XXX.456.789-XX). Este procedimento tem por objetivo resguardar a isonomia dos candidatos no processo seletivo, conforme recomendação 06/10/GAA/PRDFMPF, do Ministério Público Federal.

3.5.2. Cópia de Documento de Identidade e do CPF.

3.5.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de que concluirá o curso de Graduação até o início das aulas no dia 06 de março de 2017.

3.5.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, de acordo com item 3.3.1 deste edital.

3.5.5. Proposta de Trabalho em duas (2) vias, conforme estabelecido no item 4.2.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujas propostas de trabalho não estejam contempladas diretamente com as linhas de pesquisa constantes no Quadro 01 do item 2.1 deste Edital.

3.5.6. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção científica e atividades listadas no currículo, na ordem sequencial do ANEXO II. Numerar e rubricar as páginas do Currículo Lattes e respectivos comprovantes. O candidato deverá preencher a última coluna do ANEXO II.

3.5.7. Comprovante original da GRU – Guia de Recolhimento da União, comprovando o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais). Acessar a página da Receita Federal no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 153065; Gestão: 15231; Nome da Unidade: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias; Código de recolhimento: 28830-6 (Serviços Administrativos); Número de

referência: 00002100256; Competência: mm/aaaa(Não é necessário digitar a barra); Vencimento: 06/11/2015; CPF do contribuinte (CPF do candidato); Nome do contribuinte (Nome do candidato); Valor: R\$ 60,00 (Sessenta reais). Finalmente, selecionar o item “Emitir GRU”, imprimir o boleto bancário e pagar no Banco do Brasil (ANEXO IV). Recomenda-se que o candidato guarde consigo uma cópia do comprovante de pagamento, para apresentar no dia da realização da prova escrita.

3.5.8. Duas cartas de apresentação de profissionais com os quais o candidato desenvolveu atividades de ensino, pesquisa ou extensão (Modelo no ANEXO III).

3.6. No ato da inscrição os candidatos residentes permanentes no **exterior** deverão apresentar os seguintes documentos (no caso de inscrição por via postal observar o disposto no item 3.2):

3.6.1. Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico (<http://www.ufpb.br/pos/ppgta>). O número de inscrição do candidato será os seis dígitos centrais do seu passaporte (exemplo: XXX.456.789XXX). Este procedimento tem por objetivo resguardar a isonomia dos candidatos no processo seletivo, conforme recomendação 06/10/GAA/PRDFMPF, do Ministério Público Federal.

3.6.2. Cópia do passaporte.

3.6.3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente traduzido por tradutor juramentado.

3.6.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, devidamente traduzido por tradutor juramentado.

3.6.5. Comprovante de proficiência em língua portuguesa (candidatos não lusófonos). O comprovante deverá ter no máximo três anos de expedição, bem como, estar acompanhado de uma petição solicitando o reconhecimento de proficiência na língua portuguesa.

3.6.6. Proposta de Trabalho em duas (2) vias, redigida em língua portuguesa, conforme estabelecido no item 4.3.3.

3.6.7. Curriculum Vitae impresso, com comprovantes da produção intelectual citada no currículo, devidamente traduzido por tradutor juramentado.

3.6.8. Comprovante original da GRU – Guia de Recolhimento da União, comprovando o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

3.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 e 7 do presente Edital.

3.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.10. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas nas datas e horários que constam do item 3.1 e 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção para candidatos residentes no País será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Prova Escrita:** A prova consistirá de questões dissertativas e/ou objetivas elaboradas pela Comissão de Seleção com base no conteúdo programático e bibliografia, constantes no ANEXO I, objetivando avaliar o candidato na área de conhecimento indicada no ato da inscrição e, as respostas deverão ser escritas em língua portuguesa. Não será permitido qualquer consulta durante a prova.

4.2.1.1 A prova escrita terá duração de 03 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste edital (item 3.1), em sala a ser divulgada momentos antes do início da prova, pela Secretaria do Programa.

4.2.1.2. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando caneta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo mesmo.

4.2.1.3. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

4.2.2. **Proposta de Trabalho:** A Proposta de Trabalho deve ser composta pelos seguintes itens: Título, Justificativa, Caracterização do Problema, Objetivos (Geral e Específicos), Relevância da Proposta para a formação do candidato e Bibliografia. A Proposta de Trabalho deve ter no máximo cinco páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. A capa da Proposta de Trabalho deverá conter apenas o título do pré-projeto e a área de conhecimento. A secretaria do Programa incluirá um número de identificação (conforme subitem 3.5.1). Em todas as páginas não deve constar nenhuma identificação do candidato.

4.2.3. **Coefficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA):** o CRE ou CRA será calculado com base nas notas obtidas pelo aluno em todas as disciplinas cursadas e aprovadas, contidas no histórico escolar, desde seu ingresso na Universidade.

4.2.4. **Curriculum Vitae ou Lattes:** O Curriculum vitae será avaliado pelas atividades realizadas pelo candidato, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos na tabela do ANEXO II, deste edital.

4.3. O processo de seleção para candidatos com residência permanente no exterior será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. Avaliação do comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme os termos do item 3.6.5.

4.3.2. Avaliação do curriculum vitae, levando em consideração os documentos comprobatórios.

4.3.3. Avaliação da Proposta de Trabalho escrita em língua portuguesa: A Proposta de Trabalho deve ser composta dos seguintes itens: Título, Justificativa, Caracterização do Problema, Objetivos (Geral e Específicos), Relevância da Proposta para a formação do candidato e Bibliografia. A Proposta de Trabalho deve ter no máximo dez páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa da Proposta de Trabalho deverá constar o título do projeto, a área de conhecimento e o número de inscrição (conforme subitem 3.5.1). Em todas as páginas não deve constar identificação do autor.

4.4. Os critérios de avaliação dessas etapas estão indicados no item 5 e nos anexos I e II deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A identificação dos candidatos na Prova Escrita deverá ser o número de inscrição, conforme recomendação no item 3.5.1.

5.2. Para cada uma das etapas, Prova Escrita e Proposta de Trabalho, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.3. Etapas de avaliação dos candidatos:

5.3.1. **Prova Escrita (Peso 4):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é seis (06). A prova escrita será elaborada pela Comissão de Seleção e versará sobre os conteúdos e bibliografias listados no ANEXO I, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa) indicado no ato da inscrição pelo candidato.

a) Será considerado apto para continuar o exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) na avaliação escrita;

b) O resultado da primeira etapa será divulgado em uma listagem considerando a ordem dos códigos de identificação dos candidatos constando a situação aprovado ou reprovado de acordo com a nota;

c) A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso quatro, terá duração de três(03) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico ou utilização de aparelhos eletrônicos;

d) A prova escrita constará de questões relativas à Linha de Pesquisa em que o candidato fez a opção no requerimento de inscrição (ANEXO V), detalhada neste edital;

e) São critérios para a designação da nota obtida na avaliação escrita: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas

referências indicadas neste Edital; 3) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e 4) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

5.3.2. Avaliação da Proposta de Trabalho (Peso 2): Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão: definição do objeto de estudo, problematização do objeto, justificativa, viabilidade de execução do plano proposto, coerência entre os componentes da proposta, relevância da bibliografia. A proposta de trabalho apresentada na inscrição deve se enquadrar nas Linhas de Pesquisa do Programa: Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA) e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (TPA), sendo critério de avaliação pela Comissão de Seleção.

5.3.3. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) - (Peso 2): Esta etapa é classificatória. Considerar-se-á o CRE ou CRA obtido pelo candidato no calculado conforme estabelecido no item 4.2.3 deste edital.

5.3.4. Curriculum Vitae (Peso 2): Esta etapa é classificatória e consiste na análise de todas as atividades descritas na Tabela do ANEXO II.

5.3.4.1. Ao candidato, que obtiver a maior pontuação na avaliação do curriculum vitae, por área de conhecimento (linha de pesquisa), será atribuída nota 10 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção direta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em todas as etapas, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

6.1.1. Prova Escrita (PE): Peso 4 (Quatro)

6.1.2. Curriculum Vitae (CV): Peso 2 (dois)

6.1.3. Proposta de Trabalho (PT): Peso 2 (dois)

6.1.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): Peso 2 (dois)

6.1.5. A nota final será calculada, para todas as áreas de conhecimento do Mestrado em Tecnologia Agroalimentar, através da seguinte equação:

$$NF = \frac{4(PE) + 2(CV) + 2(PT) + 2(CRE \text{ ou } CRA)}{10}$$

Em que: **NF** = Nota Final; **PE** = Prova Escrita; **CV** = *Curriculum Vitae*; **PT** = Proposta de Trabalho; e **CRE** ou **CRA** = Coeficiente de Rendimento Escolar ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final seis (06).

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. Maior nota na prova escrita (PE);

6.6.2. Maior média do CRE ou CRA;

6.6.3. Maior nota na Proposta de Trabalho (PT).

6.7. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas indicadas no Edital de seleção.

7. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo do PPGTA, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

Quadro 02. Etapas com datas, horário e local da Seleção do PPGTA, Edital 01/2016

Etapas da Seleção	Datas	Horário	Local
Lançamento do Edital	27/09/2016		http://www.ufpb.br/pos/ppgta
Inscrições	27/09 a 26/10/2016	8h00 às 13h30	Coordenação do PPGTA ou Via Correios (SEDEX)
Homologação das Inscrições	03/11/2016	17h00	Coordenação do PPGTA http://www.ufpb.br/pos/ppgta
Homologação das Inscrições após recurso	14/11/2016	17h00	www.ufpb.br/pos/ppgta
Realização da Prova Escrita (Eliminatória)	24/11/2016	9h00 às 12h00	Sala de Aula do PPGTA
Resultado da Final	30/11/2016	10h30	Coordenação do PPGTA http://www.ufpb.br/pos/ppgta
Resultado Final pós recurso	12/12/2016	17h00	Coordenação do PPGTA http://www.ufpb.br/pos/ppgta
Confirmação de Ingresso no Programa	16/01/2017	-	E-mail: ppgtaufpb@yahoo.com.br
Reunião da Coordenação com os selecionados	03/03/2017	9h00	Auditório do PPGTA
Matrícula	01/03 a 03/03/2017	8h00m às 13h30	Coordenação do PPGTA
Reunião e Planejamento Com o Orientador	01/03/2017 a 03/03/2017	8h00m às 13h30min	Salas de Aula do PPGTA
Início das Aulas	06/03/2017	8h00m	Salas de Aula do PPGTA

7.2. A divulgação do resultado final, contendo as notas atribuídas em todas as etapas segundo a área de conhecimento do candidato, será afixada no quadro de avisos da Secretaria do PPGTA e no endereço www.ufpb.br/pos/ppgta

8. DOS RECURSOS

8.1. Da homologação das inscrições serão acolhidos recursos (somente por vício de forma), se interpostos no prazo de até 10 dias (dez) a partir da divulgação dos resultados da homologação das inscrições e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para

Ingresso no Cursos de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica www.ufpb.br/pos/ppgta no item “Documentos”.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa, até 10 (dez) dias após a divulgação dos Resultados Finais.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa em Tecnologia Agroalimentar devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

9. DA ADMISSÃO NO CURSO

9.1. A admissão do candidato selecionado no curso se concretizará por sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar, entre os dias 01 e 03/03/2017.

9.2. Para efetivação de matrícula, o candidato deverá apresentar pessoalmente na Secretaria do Curso os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior ou Certidão de Conclusão de Curso; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do gênero masculino) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para estrangeiro).

9.3. Nos casos de impossibilidades do candidato estar presente pessoalmente na data de matrícula, será admitida em caráter especial, matrícula por procuração legalmente constituída em cartório.

9.4. Será considerado desistente o candidato que não realizar a matrícula até o dia 03/03/2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

10.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação no período supracitado.

10.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.ufpb.br/pos/ppgta.

10.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar no qual se inscreve.

10.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar de acordo com o regulamento do Programa Resolução 34/2014-CONSEPE/UFPB e a Resolução 28/2015-CONSEPE/UFPB.

10.6. A concessão de bolsa de estudos ao candidato aprovado estará sujeita a disponibilidade dos recursos dos órgãos financiadores: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e através de projetos de docentes do Programa. Os critérios de seleção dos bolsistas são os das agências financiadoras, da comissão de bolsa do curso e dos coordenadores dos projetos. A matrícula do candidato no PPGTA não implica em compromisso de concessão de bolsa.

10.7. O Colegiado do Programa decidirá os casos omissos deste Edital.

Bananeiras-PB, 26 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Leonardo Augusto Fonseca Pascoal
Coordenador do PPGTA/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO I

Conteúdos exigidos na Prova Escrita, conforme a Linha de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Conteúdo Exigido
Produção e Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA)	<ol style="list-style-type: none">1. Bioquímica de Alimentos.2. Metabolismo secundário e proteção de plantas.3. Fatores pré-colheita, colheita e qualidade dos produtos agrícolas.4. Nutrição animal e qualidade de produtos.5. Sistemas de Produção Agropecuário6. Estatística básica e experimental.7. Avaliação de produtos de origem animal;
Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (TPA)	<ol style="list-style-type: none">1. Estatística básica e experimental.2. Bioquímica de Alimentos.3. Tecnologia de Produtos Animais e Vegetais;4. Química de Alimentos;5. Tecnologia do Processamento de Alimentos.6. Microbiologia de alimentos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

AMARAL, A. L.; SILVEIRA, P. R. S.; LIMA, G. J. M. M.; et al. **Boas práticas de produção de suínos**. Circular técnica, n. 50, Concórdia: Embrapa, 2006, p.60.

ARAÚJO, J. M. **Química de alimentos**. Teoria e prática. 3 ed. Viçosa: UFV, 2004. 478 p.

BAÊTA, F.C., SOUZA, C.F. **Ambiência em edificações rurais, conforto animal**. Viçosa: UFV, 1997. 246p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de Ruminantes**. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

BRIDI, A. M.; SILVA, C. A. **Métodos de avaliação da carcaça e carne suína**. 1ª ed. Londrina: Midiograf, 2007, 97p.

CHITARRA, M. I. F., CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio**. 2 ed. ver. e ampl. Lavras: UFLA, 2005. 785 p.:il.

COSTA NETO, P. L. **Estatística**. São Paulo. Ed. Edgar Blucher. 2002.

COSTA, N. M. B.; PELUZIO, M. C. G. **Nutrição básica e metabolismo**. 1 ed. Viçosa: UFV, 2008. 400 p.

FELLOWS, P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos**. Princípio e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Editora Atheneu, 1996. 182 p.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da Segurança Alimentar**. Porto Alegre: Artmed, 2002. 424 p.

GOMES, F. P. **Curso de Estatística Experimental**. 13 ed. Piracicaba: Nobel, 1990. 468 p.

GOMIDE, L. A. M., RAMOS, E. M., FONTES, P. R. **Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças**. Viçosa: Editora UFV, 2006. 370 p.

LAWRIE, R. A. **Ciência da Carne**. Porto Alegre: Artmed. 6. ed. 2004. 384 p.

MOBERG, J. P.; MENCH, J. A. **The biology of animal stress: basic principles and implications for animal welfare**. London: Cab Publishing, 2000, 392p.

NELSON, D. L.; COX, M.M. **Lehninger – Princípios de Bioquímica**. São Paulo: Ed. Sarvier, 4a ed., 2006.

NUNES, I. J. **Nutrição Animal Básica**. Belo Horizonte: FEP-MVZ, 1998, 388p.

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos**. Componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed. v. 1. 2005. 294 p.

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos**. Alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed. v. 2. 2005. 280 p.

PEREIRA, J. C. C. **Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal**. FEPMVZ, Belo Horizonte, 2005. 195p.

PRATA. L. F. **Fundamentos de Ciência do Leite**. Jaboticabal: FUNEP, 2001.287p.

RAMOS, E. M.; GOMIDE, L. M. **Avaliação da qualidade de carnes: Fundamentos e Metodologias**. Viçosa: Editora da UFV. 2009, 599 p.

ROSALES, M. D. **Influência da dieta na qualidade da carne de ovinos da raça Santa Inês**. João Pessoa: [s.n.], 2003. 68 p.

SAKOMURA, N. K; SILVA, J. H. V.; COSTA, F. G. P; FERNANDES, J. B. K.; HAUSCHILD, L. **Nutrição de Não Ruminantes**.Jaboticabal: FUNEP, 2014,p. 678p.

SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P. R. S.; SESTI, L. A. C. **Suinocultura intensiva: Produção, manejo e saúde do rebanho**. Concordia: Embrapa, 1998, 388p.

SPIEGEL, M. R. **Estatística**. 3 ed. São Paulo: Markon Books, 1993. 642p.

TAIZ, L., ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719 p.:il.

TEIXEIRA, V.H. **Construções e ambiência – Instalações para suínos e aves**. Gráfica Universitária FAEPE/UFLA. 1a edição 1998. 182p.

VIEIRA, S.; HOFFMANN, R. **Estatística experimental**. São Paulo: Atlas, 2002. 185 p.

Periódicos:

- Advances in Agronomy

- Animal Feed Science and Technology
- Journal of Agricultural and Food Chemistry
- Journal of animal Science
- Journal of Plant Nutrition
- Meat Science
- Pesquisa Agropecuária Brasileira
- Plant and Soil
- Postharvest Biology and Technology
- Revista Brasileira de Fruticultura
- Revista Brasileira de Zootecnia
- Small Ruminant Research



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 01/2015

ANEXO II

ANEXO II – Tabela para pontuação do Currículo vitae (Currículo Lattes)
DEVE SER PREENCHIDO OBRIGATORIAMENTE PELO CANDIDATO

Item	Critérios	Valor	Quantidade	Pontos Obtidos	Página do Currículo e do Comprovante
01	Título de Graduação				
	Graduação na área do Programa (Item 3.3.1)	10,0			
	Graduação em Áreas afins à Ciência e/ou à Tecnologia de Alimentos (Item 3.3.1)	5,0			
02	Atividades de Pesquisa				
	Iniciação Científica – PIBIC (Por semestre)	2,0			
	Iniciação Científica – PIVIC (Por semestre)	1,0			
	Participação em Projetos de Pesquisa (Por Projeto – Máximo 4)	0,5			
03	Atividade de Ensino				
	Atuação no ensino superior (Por semestre, máximo 3 anos)	2,0			
	Atuação no ensino médio e profissionalizante (Por ano de exercício, máximo 3 anos)	2,0			
	Atuação como Monitor (Por semestre, máximo 4)	0,7			
04	Atividades de Extensão				
	Atuação em Empresa de Extensão Rural (por ano, máximo 3 anos)	1,0			
	Atuação como Bolsista de Extensão (por semestre – máximo 4)	0,5			
	Participação em projeto de extensão (por projeto – máximo 4)	0,3			
05	Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros.				
	Curso de Especialização em Instituição Reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais. (Máximo 2 cursos)	2,0			
	Participação em curso de línguas estrangeiras com certificado reconhecido legalmente (Por semestre – Máximo 4)	1,0			
	Participação em cursos técnicos na área do Programa (por 20 horas, máximo 200 horas)	0,5			
	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos (máximo 20)	0,1			
06	Produção Científica (últimos cinco anos)				
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A1 QUALIS)	10,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito	8,0			

	A2 QUALIS)				
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B1 QUALIS)	6,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B2 QUALIS)	5,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B3 QUALIS)	3,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B4 QUALIS)	2,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B5 QUALIS)	1,0			
	Publicação de resumo simples ou expandido em evento regional, nacional ou internacional (Máximo 10)	0,5			
07	Atuação Profissional				
	Vínculo empregatício de nível superior na Área de Ciências Agrárias, Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos (por ano – máximo 5 anos)	1,0			
	Vínculo empregatício de nível técnico (por ano – máximo 5 anos)	0,5			

Assinatura do (a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 01/2015

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO

01. A ser preenchido pelo (a) candidato (a)

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

02. A ser preenchido pelo (a) apresentador (a)

NOME: _____

TÍTULO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ FUNÇÃO: _____

TELEFONE: _____ E-mail: _____

03. INFORMAÇÕES PESSOAIS

As informações abaixo prestadas por Vossa Senhoria serão de sua inteira responsabilidade. Sendo assim, se faz necessário que o sigilo absoluto das informações seja um compromisso de ambas as partes. No quadro abaixo, devem ser atribuídas uma pontuação que deve variar de zero (0,0) a dez (10,0).

3.1. Conhece o candidato desde _____, como:

() colega profissional () estudante graduado () orientador () outras

3.2. Como classifica o (a) candidato (a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Item	Atributo	Nota	Não observado
01	Conhecimentos fundamentais na área		
02	Uso de técnicas de pesquisas no campo		
03	Capacidade de liderança e relacionamento		
04	Maturidade e estabilidade emocional		
05	Capacidade para trabalho em equipe		
06	Habilidade em expressão oral		
07	Capacidade de redigir textos		

3.3. Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do (a) candidato (a) com vistas à realização de pesquisa científica na área:

Assinatura do Informante: _____ Data: ___/___/___

OBS: Enviar esta CARTA DE APRESENTAÇÃO para o endereço abaixo. Para manter o caráter da confidencialidade. **Favor NÃO ENTREGÁ-LA AO CANDIDATO.**

Endereço: Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA). Campus III – Cidade Universitária. CEP: 58.220-000 – Bananeiras (PB). Fone: (083) 3367-5550 – ramal 5575 ou por E-mail: ppgtaufpb@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 01/2016

ANEXO IV - Modelo do Boleto

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

As taxas deverão ser pagas nas agências do Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida e impressa através do sítio https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp fornecendo os dados abaixo:

1. Unidade favorecida (UG): código: 153065
2. Gestão: 15231
3. Nome da unidade: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB (aparece automaticamente ao preencher o código da Unidade)
4. Código de recolhimento: 28830-6 (aparece automaticamente "Serviços Administrativos")
5. Número de referência: 00002100256
6. Competência (mm/aa). Não é necessário digitar a barra
7. Vencimento (dd/mm/aaaa). Não é necessário digitar as barras
8. Contribuinte: digitar o CPF
9. Nome do contribuinte: digitar o nome completo do candidato, sem abreviações.
10. Valor principal: (não é necessário digitar a vírgula)
11. Valor total: (não é necessário digitar a vírgula)
12. Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "emitir GRU simples" e imprima a guia a ser paga no Banco do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 01/2016

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Eu, _____ R.G. Nº _____, CPF Nº _____, abaixo assinado, venho respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, a minha inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA), em nível de Mestrado, na qualidade de aluno(a) _____ (regular / especial), na Linha de Pesquisa a seguir assinalada:

() Produção e Qualidade de Matérias Primas Agroalimentares (QMPA)

() Processos e Tecnologia de Produtos Agroalimentares (TPA)

Subárea/Vaga de Interesse:

OPÇÃO I
Subárea/Vaga que pretende concorrer:
Provável Orientador(a):
OPÇÃO II
Subárea/Vaga que pretende concorrer:
Provável Orientador(a):
OPÇÃO III
Subárea/Vaga que pretende concorrer:
Provável Orientador(a):

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bananeiras (PB), _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato

ENDEREÇO:

Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA). Campus III – Cidade Universitária. CEP: 58.220-000 – Bananeiras (PB). Fone: (083) 3367-5550 – ramal 5575. E-mail: ppgtaufpb@yahoo.com.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 01/2016

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO					
CPF OU PASSAPORTE	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO	
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE SIM () NÃO ()	GÊNERO M () F ()		
TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	DATA DE EMISSÃO		
ENDEREÇO: - RUA () AVENIDA ()					Nº:
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CEP	CIDADE	UF	PAÍS	DDD	TELEFONE
E-MAIL					
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:	
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS					
()	Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a):				
()	Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. Qual? _____				
()	Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. Qual? _____				
()	Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ _____				
()	Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.				
OBS: A SELEÇÃO NÃO IMPLICA EM COMPROMISSO DE BOLSA POR PARTE DO PROGRAMA					
LOCAL	DATA		ASSINATURA		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 01/2015

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Eu, _____ R.G.
Nº _____, CPF Nº _____, abaixo assinado,
venho respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, o pedido de recurso para a reavaliação de minha
pontuação no processo seletivo ao PPGCAG –
Chamada Interna _____ de acordo com os seguintes
argumentos:

Bananeiras (PB), _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato

ENDEREÇO:

Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA). Campus III – Cidade Universitária. CEP: 58.220-000 – Bananeiras (PB). Fone: (083) 3367-5550 – ramal 5575. E-mail: ppgtaufpb@yahoo.com.br.